**PROJETO DE LEI Nº 7711 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO LOTEAMENTO PROFESSORA ABIGAIL BARROS.**

**Autor: Ver. Dionício do Pantano**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOSÉ CLARO DE OLIVEIRA FILHO a atual Rua A, sem saída, com início na Rua G, no Loteamento Professora Abigail Barros.

**Art. 2º** Passa a denominar-se RUA CUSTÓDIO TEODORO DE BARROS a atual Rua B, com início na Rua A e término na Rua C, no Loteamento Professora Abigail Barros.

**Art. 3º** Passa a denominar-se RUA IDALINA ARAÚJO DE BARROS a atual Rua C, sem saída e perpendicular à Rua B, no Loteamento Professora Abigail Barros.

**Art. 4º** Passa a denominar-se RUA ALICE DE BARROS a atual Rua D, sem saída, com início na Rua B, no Loteamento Professora Abigail Barros.

**Art. 5º** Passa a denominar-se RUA GESON DE BARROS a atual Rua E, sem saída, com início na Rua B, no Loteamento Professora Abigail Barros.

**Art. 6º** Passa a denominar-se RUA ABIGAIL BARROS DE OLIVEIRA a atual Rua G, com início na Rua I e término na Rua Bleide Mesquita Camargo (Bairro Nhá Chica), no Loteamento Professora Abigail Barros.

**Art. 7º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 31 de agosto de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Bruno Dias | Leandro Morais |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |